

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0043/2022 - PROCESSO N.º 0106/2022

ATA DE SESSÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, ÁREAS VERDES, VIAS PÚBLICAS, CANTEIROS CENTRAIS E ÁREAS COMUNS, PARQUES, CAMPOS, JARDINS, PODAS DE ÁRVORES, ROÇADAS, CAPINAÇÃO E VARRIÇÃO; MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS COMUNS NO CEMITÉRIO E PRÓPRIOS PÚBLICOS, INCLUSO INSUMOS, MAQUINÁRIOS, FERRAMENTAS E ENCARGOS QUE ONEREM ESSES SERVIÇOS.

No dia 24/08/2022 às 9h30, reuniram-se no(a) Av Eugênio Voltarel, nº 25 - Centro, Américo Brasiliense - SP, o pregoeiro, Senhor(a) DANIEL SPOLAOR, e a Equipe de Apoio, Senhores(as) Mara Roberta de P.S.B. Muniz, Maria José de Oliveira Cavassani e Joice Roberta de Arruda Camargo, designados a atuar nos autos do processo nº. 0106/2022, para a sessão pública do Pregão Presencial em epígrafe.

Aberto o 2º Envelope do Licitante **ENGESFE** que apresentou a segunda melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital em decorrência da ausência da certidão de falência e concordata exigida no item **1.3.1- Qualificação Econômico-Financeira**, bem como, apresentou cópia simples do atestado de capacidade técnica, não atendendo ao item **2.3 – Disposições Gerais do Edital**, sendo o licitante inabilitado.

Aberto o 2º Envelope do Licitante **FRONDIN** que apresentou a terceira melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital em decorrência da apresentação da certidão mobiliária em cópia simples, em desacordo ao item **2.3 – Disposições Gerais do Edital**, bem como, pela ausência do atestado de capacidade técnica e ausência do CREA em desacordo aos itens **1.4.1 e 1.4.2 – Da Qualificação Técnica**. Portanto, o licitante foi inabilitado.

Aberto o 2º Envelope do Licitante **IDELMA** que apresentou a quarta melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital em decorrência da apresentação da certidão mobiliária em cópia simples, em desacordo ao item **2.3 – Disposições Gerais do Edital**, bem como, ausência do CREA não atendendo ao item **1.4.1 – Da Qualificação Técnica** e ausência das declarações do Ministério do Trabalho, item **1.5.1 – Outros Documentos de Habilitação** e as declarações exigidas nos itens **1.4.3 e 1.4.4 – Da Qualificação Técnica**. Considerando o não comparecimento de representante presente para sanar as declarações, o licitante foi inabilitado pelos motivos expostos.

Aberto o 2º Envelope do Licitante **SF** que apresentou a quinta melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital em decorrência da apresentação da certidão de falência e concordata vencida, considerando a data da sessão inicial dia 26/07/2022, em desacordo ao item **1.3.1- Qualificação Econômico-Financeira**, bem como, pela ausência da inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, exigida no item **1.2.2 – Da Regularidade fiscal e Trabalhista**, sendo o licitante declarado inabilitado. X

O Sr. Pregoeiro frisa em ata que os licitantes inabilitados apresentaram no credenciamento declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, item **1.4 – Do Credenciamento**, tais condutas poderão ser analisadas pela Procuradoria Jurídica. C



Prefeitura do Município de Américo Brasiliense

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

O representante da empresa SF abaixo assinado, manifesta interesse em interpor recurso contra a inabilitação do licitante.

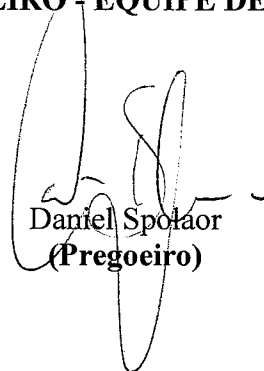
Foi-lhe concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso e intimados os demais licitantes para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, ficando-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

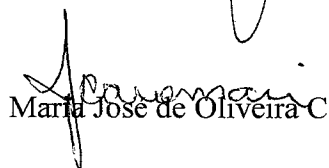
Essa ata, bem como, seu(s) anexo(s) serão postados no site www.americobrasiliense.sp.gov.br e enviado por e-mail aos participantes.

Américo Brasiliense, em 24 de agosto de 2022.

PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO



Daniel Spolaor
(Pregoeiro)



Maria Jose de Oliveira Cavassani



Mara Roberta de P.S.B. Muniz



Joice Roberta de Arruda Camargo




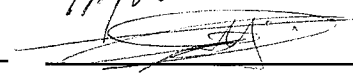
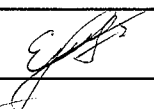



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0106/2022

PROPOSTANTES PRESENTES - PREGÃO PRESENCIAL N.º 0043/2022

| PARTICIPANTE | CFP/CNPJ | REPRESENTANTE | DOCUMENTO | ASSINATURA |
|--|--------------------|-----------------------------|----------------|---|
| | | | 05510149-3 |  |
| COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS LTDA | 21.366.914/0001-40 | FLAVIO AUGUSTO DE MATTOS | 23937728 X |  |
| DANTAS AMBIENTAL LTDA | 23.247.159/0001-00 | ANDRÉIA AP. VICTÓRIO | | |
| ENGESFE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA | 43.791.140/0001-38 | FELIPE LUIZ RIBEIRO E SILVA | | |
| ESN PRESTACAO DE SERVICOS GUARARAPES | 17.849.323/0001-57 | PEDRO ELIAS DA SILVA FILHO | | |
| FRONDIN SERVICOS LTDA | 42.932.641/0001-24 | AUSENTE | | |
| IDELMA LEANDRO BOTINI | 20.865.144/0001-18 | AUSENTE | | |
| JIMMY URBANISMO E SERVICOS EIRELI | 21.486.365/0001-48 | ELIEL SIQUEIRA ROVERE | 55710032-X |  |
| L. D. B. CONSTRUTORA LTDA. | 09.307.965/0001-04 | MARCOS VINICIUS DE FREITAS | 49564062-6 |  |
| R M AMBIENTAL - EIRELI | 20.365.184/0001-09 | ROMULO MACHADO GREGORIO | 278-077.588-21 |  |
| SF CONSERVACAO LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA | 34.832.145/0001-70 | SILVIO ROBERTO ROSA | 302462039 |  |

